

A ABORDAGEM QUALITATIVA NA PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO: Relatos de um estudo sobre os Juizados Especiais Federais

Carla Texeira Coelho de Andrade

Doutora em Antropologia Jurídica pela Universidade de Brasília- UnB

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

carla.andrade@ipea.gov.br

Rebecca Lemos Igreja

Doutora em Antropologia Jurídica pela Universidade de Brasília- UnB

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

rebecca.igreja@ipea.gov.br

Talita Tatiana Dias Rampin

Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista- Unesp

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

talita.rampin@ipea.gov.br

Palavras-chave: abordagem qualitativa, pesquisa empírica em direito, Juizado Especial Federal

O objetivo deste trabalho é fomentar a discussão da aplicação do método qualitativo na pesquisa empírica em direito. Mediante a experiência adquirida por uma equipe interdisciplinar responsável por realizar o estudo qualitativo da pesquisa “Acesso à Justiça nos Juizados Especiais Federais”, coordenada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas - IPEA em cooperação técnica com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho de Justiça Federal - CJF, serão abordados os desafios enfrentados para a realização de estudos de caso dos Juizados Federais, com enfoque etnográfico. A abordagem qualitativa da pesquisa teve como responsabilidade observar a dinâmica de interação entre os atores presentes nos Juizados, considerados imprescindíveis para problematizar a temática de acesso à justiça. Para sua realização, foi necessário constituir uma equipe de pesquisadores, desenhar técnicas de investigação mais apropriadas (observação participante, estudo de casos, grupos focais, entrevistas à profundidade...) e estruturar as visitas de campo, que tiveram de ser readaptadas constantemente segundo as realidades locais encontradas. Os resultados obtidos demonstraram a riqueza de dados que tal método pode aportar e a necessidade de seguir problematizando a sua aplicação. A referida pesquisa, portanto, permite refletir sobre os benefícios do uso da metodologia qualitativa no Direito, principalmente, quando se reavalia a implementação de novas políticas e instituições judiciais.